



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 042/2021

"Município de Martinho Campos/MG - Declaração de Utilidade Pública - Entidade Associativa - Providências".

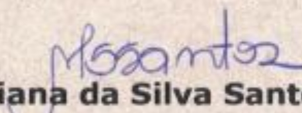
A Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, por seus representantes legais, aprova:

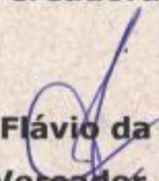
Art. 1º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, declara a utilidade pública da entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SACRAMENTO, inscrita no CNPJ sobre o n. 41.416.174/0001-17, com sede e foro neste Município.

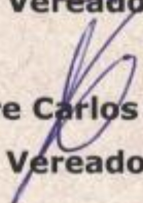
Art. 2º - A declaração de utilidade contida nesta lei habilita a entidade para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 2021.


Mariana da Silva Santos
Vereadora


Junio Flávio da Silva
Vereador


Raniere Carlos Ferreira
Vereador

PROJ. Nº 042/2021 - Câmara Municipal de Martinho Campos - 24/08/2021 - 18:16 - 00000000625



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto que visa declarar de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária do Sacramento, também designada pela sigla ACS, fundada em 25 de Fevereiro de 2021, sem fins lucrativos, sediada no Povoado do Sacramento S/N - Zona Rural em Martinho Campos/MG.

A Associação tem as seguintes finalidades:

- 1 - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;*
- 2 - Promover eventos culturais, artísticos, esportivos, lazer, etc, através da integração e aproveitamento racional dos recursos comunitários;*
- 3 - Cooperar com as entidades atuantes na comunidade logradouros públicos;*
- 4 - Representar o município em eventos culturais, artísticos e esportivos;*
- 5 - Realizar pesquisas e estudos para identificação e equacionamento dos problemas da comunidade;*
- 6 - Enviar esforços no sentido de captar bens e recursos para a comunidade;*
- 7 - Promover encontros, cursos, palestras e outras promoções sociais, objetivando ampliar experiência no campo cultural, artístico, esportivo, lazer e social das pessoas da comunidade;*
- 8 - Representar a comunidade junto às instituições públicas ou privadas que prestam ou possam lhe prestar serviços, defendendo seus interesses;*
- 9 - Organizar e manter cursos profissionalizantes dando apoio necessário em seu desenvolvimento;*



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

10 - A instituição poderá estender sua atuação outras obras assistenciais na medida de suas possibilidades;

11 - Poderá promover reuniões de caráter sócio - cultural como espetáculos artísticos, exposições, bailes, jogos, concursos, jogos beneficentes, concertos, audições, apresentações de filmes e peças teatrais e campanhas beneficentes que venham a exigir uma participação maior na vida social, prestação de serviços à comunidade e enriquecimento de afetividade e sensibilidade pessoal;

12 - Poderá celebrar convênios visando proporcionar aos associados descontos e condições em contratações de seguros, planos de saúde, aquisições de cotas em clubes, hotéis, agência de turismo, farmácias, teatros, cinemas, etc.

Ante o exposto, sendo a Associação Comunitária do Sacramento, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 2021.

Mariana da Silva Santos
Vereadora

Junio Flávio da Silva
Vereador

Raniere Carlos Ferreira
Vereador